



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1698/2013 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **10568/2010 - 18379**, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a pedido do usuário, a Portaria nº **005/2011-GAB**, de **03 de março de 2011**, que outorgou a **BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL S/A**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **08.070.566/0001-00** em seu(s) Artigo(s) **1º**, ONDE SE LÊ: "... localizado na Fazenda Babilônia- Denominada Santa Rita de Cássia, no município de Mineiros, Estado de Goiás, para a derivação por um período de 1.645 (um mil seiscentos e quarenta e cinco) horas por ano de agosto a outubro de até 31,16 L/s (trinta e um vírgula dezesseis litros por segundo), com a finalidade de irrigação tipo carretel, com área de 318,96ha"; LEIA-SE: "... localizado na Fazenda Babilônia- Denominada Santa Rita de Cássia e Fazenda Babilônia lugar denominado Paiolinho, no município de Mineiros, Estado de Goiás, para a derivação por um período de 2.058 (dois mil e cinquenta e oito) horas por ano de maio a outubro de até 31,16 L/s (trinta e um vírgula dezesseis litros por segundo), com a finalidade de irrigação tipo carretel, com área de 461,51ha".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUM P R A - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 15 de julho de 2013.

**MARCOS AURÉLIO GOMES ANTUNES**  
Superintendente de Recursos Hídricos Interino

